



PORTARIA Nº 119 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

***EXONERA DO CARGO, SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, considerando o requerimento, protocolo nº 891/19, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir 31/03/2019, do cargo de Agente Comunitário de Saúde a servidora **SIMONE MUNIZ MENDES**, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 13 de março de 2019.

FRANSUELO FERRARI DOS SANTOS
Prefeito em exercício

FFS/cn